

**Acessibilidade e  
informação: a  
disparidade entre  
desenvolvimento  
tecnológico, leis e  
adaptações dos grandes  
portais brasileiros**

Accessibility and information:  
the gap between technological  
development, laws and  
adaptations of the great  
Brazilian portals

La accesibilidad y la  
información: la brecha entre  
desarrollo tecnológico, las leyes  
y las adaptaciones de los  
grandes portales brasileños

**Eduardo Ritter<sup>1</sup>**  
**Thâmara Roque<sup>2,3</sup>**

## RESUMO

No dia 6 de julho de 2015 a presidente Dilma Rousseff sancinou a lei que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Com o objetivo de assegurar os direitos das pessoas com deficiência e dar autonomia para todos, inclusive no que diz respeito ao acesso à informação, comunicação e cultura, a lei busca corrigir o descumprimento de outras leis de acessibilidade, como o decreto de 2 de dezembro de 2004, que já previa que sites de grandes grupos de comunicação deveriam ser acessíveis a todos.

---

<sup>1</sup> Professor adjunto dos cursos de Jornalismo e Relações Públicas do Centro de Educação Superior Norte da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutor em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) com período sanduíche na New York University (Estados Unidos). Mestre em Comunicação Social pela mesma instituição com bolsa Capes (2011). Graduado em Jornalismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí, 2006). E-mail: [rittergaucho@hotmail.com](mailto:rittergaucho@hotmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em Comunicação Social (Rádio e TV) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pós-Graduada em Arte, Educação e Sociedade, pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa (Cintep). E-mail: [thameenha@gmail.com](mailto:thameenha@gmail.com).

<sup>3</sup> Endereço de contato dos autores (por correio): Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Centro de Educação Superior Norte. Campus de Frederico Westphalen. Rua Francisco Guerino nº 407, Bairro Centro, Silveira Martins – RS, CEP: 97195-000, Brasil.

Assim, baseados nos estudos de Corradi (2011) e Belarmino (2014) sobre comunicação e acessibilidade, e no conceito de cibercultura de Lévy (1999), é feita a análise de como alguns dos principais portais de notícias do Brasil não conseguem suprir o abismo informacional, atitudinal e tecnológico existente entre as condições de acessibilidade necessárias e o que é disponibilizado no contexto online pelos portais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acessibilidade; Internet; Cibercultura; Direito; Inclusão.

## ABSTRACT

On July 6, 2015 the President Dilma Rousseff sanctioned the law establishing the status of Person with Disabilities. In order to ensure the rights of persons with disabilities and empowering for everyone, including with regard to access to information, communication and culture, the law seeks to correct the non-compliance with other accessibility laws, such as the decree of December 2 2004 which stated that it was necessary that large groups of communication sites should be accessible to everyone. Thus, based on studies of Corradi (2011) and Belarmino (2014) about communication and accessibility and on Lévy's concept of cyberculture, is made analysis of how some of Brazil's main news portals can not meet the informational gap, attitudinal and technological existing between the conditions of accessibility needed and what is available in the online context through the portals.

**KEYWORDS:** Accessibility; Internet; Cyberculture; Law; Inclusion.

## RESUMEN

El 06 de julio 2015 la presidenta Dilma Rousseff sancinou la ley que establece la condición de persona con discapacidad. Con el fin de garantizar los derechos de las personas con discapacidad y el empoderamiento para todo el mundo, incluso en relación con el acceso a la información, la comunicación y la cultura, la ley busca corregir el incumplimiento de otras leyes de accesibilidad, como el decreto de 2 de diciembre 2004 ya condición de que grandes grupos de sitios de comunicación deben ser accesibles a todos. El análisis lo tanto, en base a estudios de Corradi (2011) y Belarmino (2014) sobre la comunicación y la accesibilidad, y el concepto de la cibercultura Lévy (1999), que está hecho de cómo algunos de los principales portales de noticias de Brasil no puede cumplir con el abismo informativo, actitudinal y tecnológica existente entre las condiciones de accesibilidad necesarias y lo que está disponible en el contexto en línea a través de los portales.



# revista Observatório

ISSN nº 2447-4266

Vol. 2, Especial 1, maio. 2016

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2016v2especial1p360>

**PALABRAS CLAVE:** La accesibilidad; El Internet; Cibercultura; Ley; Inclusión.

Recebido em: 28.12.2015. Aceito em: 13.03.2016. Publicado em: 30.05.2016.

## Considerações iniciais

No dia 6 de julho de 2015 a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei 13.146, aprovada pelo Senado brasileiro um mês antes e que no primeiro artigo do texto explica que: “é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência<sup>4</sup>”. A lei trata, no capítulo II, sobre o acesso à informação por pessoas com deficiência, que em seu artigo 63, prevê que: “É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis” (ibidem).

No entanto, mesmo com a Lei de Acessibilidade número 10.098/2000 tentando garantir em seu artigo segundo do primeiro capítulo o objetivo de qualificar e ampliar a todos a possibilidade “de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida<sup>5</sup>” e com o decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004 prevendo no capítulo VI a garantia da acessibilidade nos portais e sites da administração pública e de empresas de grande porte na internet, o que pode ser observado é o não cumprimento de tais leis por grande parte dos veículos de comunicação que mantém portais na internet.

A partir disso, apresentamos a questão problema para o presente artigo: por que mesmo após 15 anos da lei de 2000, e com o decreto da nova lei em 2015, os portais dos grandes grupos de comunicação ainda não são acessíveis? Tendo como referência essa pergunta, a partir dos conceitos de acessibilidade descritos nas leis e nas obras de Corradi (2011) e de Belarmino (2014), e tendo como referência a

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 8 de agosto de 2015.

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm). Acesso em: 8 de agosto de 2015.

descrição de ciberespaço e cibercultura, de Lévy (1999), além de outros autores que tratam dessas temáticas, é feita a breve análise das capas de dois dos principais portais de notícias do país: Folha de S Paulo e Globo. Essas reflexões iniciais visam incentivar outros pesquisadores a problematizarem e aprofundarem ainda mais os estudos sobre a temática, no sentido de entendermos e inquirirmos os motivos do surgimento de um abismo informacional, atitudinal e legal entre as necessidades dos portadores de deficiência e os conteúdos de informação, comunicação e cultura dos portais brasileiros.

Aliás, complementando a questão anterior, apresentamos ainda a seguinte indagação: como fazer com que a acessibilidade nas mídias digitais acompanhe um desenvolvimento tecnológico tão veloz? A partir disso, no próximo capítulo são feitas reflexões sobre acessibilidade e mídias digitais.

### **Acessibilidade e ciberespaço**

A velocidade das ações feitas para garantir o direito de acessibilidade de portadores de deficiência à informação e à comunicação, no Brasil prevista em lei, não acompanha o processo acelerado de desenvolvimento tecnológico multimídia. Todas essas mudanças estão diretamente relacionadas com a acessibilidade, pois todo o cidadão, independente de habilidades e competências, tem o direito de interagir adequadamente com o meio em que está inserido. Esse abismo informacional e atitudinal entre a maior parte da comunidade e as minorias portadoras de deficiências existe por vários motivos: despreparo, omissão, descaso, comodidade por parte dos profissionais que podem auxiliar essa parcela importante da sociedade, e até mesmo silêncios.

Conforme destacado anteriormente, no Brasil foram decretadas leis para garantir o acesso às informações de sites para todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades cognitivas, linguísticas, motoras ou de mobilidade. Chega-se então à questão: qual é o nível de acessibilidade que pessoas portadoras de deficiências auditivas e visuais, por exemplo, tem em um site de

notícias? Ou em um site de entretenimento? Essas questões nortearam a pesquisa desenvolvida por Corradi (2011), que aborda a acessibilidade no mundo online como algo a ser buscado incessantemente, afinal, é direito de todos ter acesso à informação e à comunicação, independentemente das condições sensoriais, linguísticas e motoras de cada cidadão. Conforme a autora, essas pessoas devem, em posse de seus maquinários, ter condições de acesso e de uso de forma autônoma e independente, através de plataformas acessíveis que lhe permitirão usar as suas habilidades para interagir em ambientes informacionais digitais.

Nesse sentido, os sites das grandes empresas de comunicação ainda não atingiram tal meta social. Muitos acham que criam condições de acessibilidade suficientes ao tomar medidas simples e, muitas vezes, sem eficácia, como por exemplo, apenas incluir vídeos ou aumentar o tamanho dos textos de suas páginas. Vale citar o exemplo das pessoas com deficiências auditivas, afinal, como lembra Freire (2003), o acesso dos surdos à informação online atualmente depende do conhecimento da língua portuguesa que, no entanto, tem um índice baixo no Brasil. Corradi (2011) cita dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que indicam que dos quase 6 milhões de brasileiros com problemas relacionados à surdez, apenas 15% entendem o português escrito. Aliás, a autora, que entrevistou diversos surdos espalhados pelo Brasil, mostra que o português é a segunda língua dos surdos, pois a forma de comunicação mais eficaz é a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Fica novamente a pergunta: e a acessibilidade para os outros 85% que não entendem o português? Certamente os sites que criam apenas medidas simplistas ficam perdidos no abismo informacional e atitudinal que separam os veículos de comunicação e as pessoas portadoras de deficiência.

Feitas essas considerações, é preciso definir o que é acessibilidade. Compartilhamos da elucidação de Dias (2003), que salienta que são as condições de usabilidade independentes em relação à capacidade de produtos e ambientes a serem usados pelas mais diversas pessoas. Nesse sentido, pensando na questão relacionada ao mundo digital, a relação ocorre com "à capacidade de um software

padrão ser acessado e usado por pessoas com necessidades especiais, mesmo que a forma de uso não seja idêntica a todos” (DIAS, 2003, p.111). E, para isso, é preciso que haja a criação e adaptação dos espaços linguísticos, cognitivos e sociais no meio digital.

Foi justamente a partir da alta velocidade com que se desenvolveu o ambiente digital que surgiu uma cultura e um ambiente que fazem parte da sociedade moderna, que Levy (1999) chamou de cibercultura, que se desenvolve no ciberespaço. E o que é o ciberespaço? “O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo” (LÉVY, 1999, p.17). Assim, a cibercultura “especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais, de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o ciberespaço” (LÉVY, 1999, p.17). A partir das premissas de Lévy, diversos pesquisadores se debruçaram sobre outros conceitos, que ocorrem dentro do ciberespaço, como a concepção de cibercidades. “O que está em jogo com as cibercidades é o intuito de lutar contra a exclusão social, regenerar o espaço público e promover a apropriação social das novas tecnologias” (LEMOS, 2001, p.14). Dentro desse contexto aparece o jornalismo e a comunicação e, com eles, a questão: como fica a inclusão dos portadores de deficiência nesse processo?

### **As disparidades existentes**

Considerando o mundo digital e o ciberespaço como um fenômeno social que se tornou realidade na sociedade contemporânea, a necessidade de inclusão, criação e qualificação da acessibilidade por parte de todos nesse novo cenário é, mais do que uma necessidade, um direito previsto em lei. No entanto, as condições de acessibilidade no mundo digital não conseguem acompanhar o ritmo acelerado de tal desenvolvimento. Para cada criação de software ou ação desenvolvida no sentido de qualificar a acessibilidade, muitas outras novidades acabam surgindo criando uma

disparidade muito grande entre o desenvolvimento tecnológico do ciberespaço e as condições de acessibilidade a tais conteúdos e ferramentas disponibilizadas aos portadores de deficiência. Assim, a criação de ações no sentido de dar condições igual a todos, independentemente de habilidades e competências, ficam cada vez mais distantes do que está acontecendo no outro extremo das inovações tecnológicas.

Tendo em vista que o jornalismo, bem como outras formas de comunicação, visam atingir e informar a todos, a urgência em incluir as pessoas portadoras de deficiências nesse processo é clara e óbvia. Vale recorrer aos apontamentos de Belarmino (2014), que após fazer reflexões sobre a migração dos leitores do jornalismo impresso para o online, passa a discutir a acessibilidade no webjornalismo. Não aprofundaremos aqui os amplos conceitos de webjornalismo, afinal, não é esse o foco principal do presente artigo. Portanto, destacamos que partilhamos das considerações apresentadas pela autora em sua pesquisa de que “no campo do webjornalismo, devem ser postos a serviço dessa nova audiência, pelo menos seis estratégias de operação: a interatividade, a multimídia, a hipertextualidade, a atualização contínua, a memória e a personalização” (BELARMINO 2014, p.6). A autora faz uma recuperação histórica das estratégias de acessibilidade jornalística para pessoas cegas. Assim sendo, nos anos 1970 surgem as primeiras experiências de integração entre cegos e o mundo da informática, tendo como elemento central programadores cegos priorizando o uso da voz. Já em 1990 começam a ser criadas estratégias semelhantes voltadas para os computadores pessoais para, contemporaneamente, a preocupação se voltar para a inclusão de pessoas com deficiência na cibercultura. A áudio descrição e impressoras que reproduzem o conteúdo de sites em braile são algumas das estratégias. “A tecnologia trazia à luz, processos híbridos, em que se combinavam o código tátil, através do braile digital e o suporte da oralidade, a partir da síntese de voz” (BELARMINO, 2014, p.7). Mas, apesar de todas as estratégias feitas, a autora salienta que há enormes desafios a serem enfrentados.

Experiências de internautas cegos demonstram que a maioria dos agregadores de conteúdos jornalísticos para dispositivos móveis não são acessíveis. Em chats, posts de blogs e redes sociais, encontramos depoimentos que dão conta de tais experiências. Aplicativos de grandes jornais e revistas online como O globo, Exame, Folha de São Paulo, Carta Capital e outros, geralmente disponibilizados em arquivos como imagens, não permite navegabilidade e usabilidade (BELARMINO, 2014, p.8)

Vale lembrar que estamos falando de sites de grandes empresas, que pelo texto das leis apresentadas no início desse artigo, teoricamente deveriam ser as primeiras a oferecer melhores condições de acessibilidade.

Também é válido recordar que, além de poder informar aos cidadãos, os meios de comunicação são frequentemente utilizados em sala de aula para atividades didáticas. E, nesse sentido, o computador e a internet similarmente são cada vez mais importantes no processo de aprendizagem linguístico e cultural. “Além disso, a utilização de sistemas pode ser um meio de criar oportunidades para o desenvolvimento de ideias” (MARCATO; ROCHA; LIMA, 1999, p. 77). Portanto, sites de notícias e de informação que incluem softwares e condições de acessibilidade e usabilidade são muito importantes, não só para que cada cidadão tenha acesso às notícias locais e globais, mas também para poder desenvolver capacidades cognitivas e intelectuais. Os mesmos autores lembram que cerca de 10% dos brasileiros apresentam algum tipo de deficiência. Sendo assim, há um número significativo de pessoas que estão excluídas dos processos informacionais via web. E trabalhar com as formas de comunicação desse grupo – que pode ser a Linguagem de Sinais para os surdos ou a áudio descrição e o braile para os cegos – é fundamental para a eficiência do processo comunicacional proposto.

Assim, o desenvolvimento intelectual não depende do desenvolvimento linguístico. A criança surda alcança o mesmo nível de desenvolvimento que a criança ouvinte, e as dificuldades encontradas durante a aprendizagem podem ser devido à deficiência no conjunto de experiências vividas pelo surdo (MARCATO, ROCHA, LIMA, 1999, p.77)

Ou seja, antes de exigir que os portadores de deficiência auditiva saibam ler em português, por exemplo, é preciso que as empresas de comunicação e jornalísticas compreendam essa realidade e cumpram a sua função de dar acesso à informação a todos. E trabalhar com a língua de sinais é uma dessas formas, pois elas possuem características próprias. Afinal, como ressaltam os autores, não existe uma tradução de palavra por palavra da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais, pois as estruturas das duas linguagens são diferentes. Vale ressaltar que: “no caso da surdez, a língua oral-auditiva pode representar uma barreira de comunicação e informacional ao surdo, que não a domine principalmente na leitura e escrita” (CORRADI, 2011, p.26).

Destarte, há diversas possibilidades e ferramentas que são pouco exploradas (ou não são exploradas) pelos portais. Uma das mais conhecidas é o *sign writing*, que é um sistema de escrita de Língua de Sinais criado nos Estados Unidos nos anos 1970 (CORRADI, 2011). Dessa forma, o texto é escrito em sinais. “Esse sistema de escrita das LS permite que os surdos escrevam sua própria língua” (CORRADI, 2011, p.49). Algumas experiências já foram feitas nesse sentido, como a tradução de contos infantis e de algumas obras da literatura clássica para a Língua de Sinais. No entanto, essa é uma ferramenta ainda pouco explorada por sites que trabalham com informação e comunicação. “O Sign Writing representa uma alternativa de representação, tratamento, apresentação e recuperação de informações registradas aos usuários surdos” (CORRADI, 2011, p.52). Aliás, uma das principais dificuldades de inclusão e de eficácia para o processo pedagógico relacionado a surdos e outros portadores de deficiências, ocorre porque as instituições (e a universidade e os meios de comunicação são algumas delas) não se adaptam a essas pessoas, que tem direitos iguais aos de qualquer um, mas sim, exige-se que o portador de deficiência se adapte a um contexto que não é o propício para o seu desenvolvimento e aprendizagem:

Os atuais fracassos presenciados na educação dos surdos, dentre outros fatores, ocorrem por causa de ambientes inadequados a seu desenvolvimento linguístico-cognitivo, que devem ser baseados em processos essencialmente visuais distantes do oral-auditivo dos ouvintes. Com isso, considera-se a LS capaz de permitir o acesso à linguagem de forma natural, ou seja, sem impedimentos para sua aquisição pelos surdos (CORRADI, 2011, p.52)

Assim, é imperativo que os veículos de comunicação comecem a se engajar nesses processos de construção de ambientes informacionais digitais acessíveis. Inclusive, a inclusão de tal linguagem deveria ser muito mais debatida no campo jornalístico, pois as condições de acessibilidade precisam acompanhar mais de perto o desenvolvimento dos meios de comunicação e do ciberespaço. Os responsáveis por tais medidas são os próprios meios, com o apoio de instituições, como a universidade.

Também vale lembrar que no âmbito informacional digital as necessidades dos usuários e as interfaces que permitem a acessibilidade por parte dos mesmos, independentemente de suas condições sensoriais, linguísticas e motoras, devem ser contempladas. Igualmente, além da presença da Linguagem de Sinais e do *sign writing*, outras medidas são importantes, por exemplo, no caso dos portadores de deficiências auditivas, como as legendas de vídeo em língua portuguesa, a alteração do tamanho da fonte em textos e os contrastes das cores, sendo que tudo isso faz parte da Arquitetura da Informação Digital Inclusiva (Aidi) que, de acordo com Corradi (2011) foi elaborada pelo desenhista gráfico e arquiteto americano Richard Saul Wurman na década de 1960.

Já no que diz respeito aos portadores de deficiência visual, existem softwares que podem auxiliar no acesso à informação – também praticamente não explorado por sites de empresas de comunicação. Um deles são os leitores de tela. Aliás, a usabilidade do computador e dos sites por parte dos portadores desse tipo de deficiência é um desafio, pois o uso do teclado e do *mouse*, por si só, já é projetado para ser feito através da visão.

Algumas pessoas podem não ser capazes de ver, ouvir, mover-se ou processar certos tipos de informação; podem não ser capazes de operar o teclado ou o *mouse*. Graças a alguns esforços isolados têm surgido artefatos de *software* e *hardware* especiais para necessidades específicas dessas pessoas (BARANAUSKAS; MANTOAN, 1999, p.134).

Um dos desafios da sociedade contemporânea, e a comunicação tem papel central nisso, é fazer com que ações como essas deixem de ser apenas medidas isoladas, para que todos possam acessar qualquer tipo de informação no ciberespaço. O acesso às informações por parte de dois dos maiores portais do Brasil seria o mínimo que se poderia esperar. No entanto, como pode ser visto na breve análise, isso está longe de ser uma realidade.

### **A falta de acessibilidade nos sites da Folha de S Paulo e Globo**

Como destaca Nielson (2000) há uma variedade de deficiências que alteram as capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e linguísticas do ser humano. Assim, a criação de condições de acessibilidade por parte de portais e sites das empresas de comunicação é complexa e também é um desafio. Apenas para ficar em alguns exemplos citados pelo autor, além das deficiências visuais e auditivas, a acessibilidade dos sites também deve incluir aqueles tipos de deficiência associadas ao envelhecimento (como perdas de capacidade funcional), deficiências de fala, deficiências motoras e cognitivas. Diante de tal complexidade, o autor assume que: "Devo admitir que os websites nos quais trabalho nem sempre seguem todas as diretrizes de acessibilidade" (NIELSEN, 2000, p.311). Dentre as razões apresentadas pelo autor estão as econômicas, os prazos curtos e os interesses dos clientes. Corradi (2011), por sua vez, apresenta algumas sugestões de ferramentas que podem ser utilizadas. Dias (2003), por outro lado, salienta que acessibilidade na web significa que qualquer pessoa, com qualquer tipo de tecnologia de navegação, seja capaz de interagir com qualquer site e compreender inteiramente as informações e conteúdos neles apresentados. E isso incluem outros tipos de pessoas com deficiência, como portadores de Síndrome de Down ou cidadãos que sofrem algum tipo de paralisia.

Assim sendo, rechaça-se mais uma vez a responsabilidade dos próprios veículos que mantêm as páginas na internet para disponibilizar conteúdos a todos.

Considera-se, portanto, que as barreiras ou obstáculos que dificultem ou impeçam o acesso à informação e a comunicação estejam diretamente relacionados à ausência de elementos de acessibilidade, representação e tratamento inadequado das informações e/ou inconsistência na interface (CORRADI, 2011, p.61).

Portanto, é preciso que se eliminem essas barreiras digitais para possibilitar a inclusão de comunidades excluídas de ambientes informacionais, fazendo com que todos tenham acesso igual a qualquer tipo de informação e comunicação. “A acessibilidade web significa que qualquer pessoa pode navegar e interagir, assim como contribuir com esse ambiente digital, independentemente de suas condições sensoriais, linguísticas e motoras” (CORRADI, 2011, p.63).

No entanto, surge a seguinte questão: como mapear as falhas apresentadas nos sites dos veículos de comunicação que deveriam estar cumprindo as leis decretadas nos últimos anos no Brasil? Existem diversos programas de computador que auxiliam a se fazer esse relatório. Um deles, apresentado por Corradi (2011) é o Avaliador e Simulador de Acessibilidade (Ases), que é um programa livre, multiplataforma que permite avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sites e portais. Ele foi desenvolvido disponibilizado pelo Departamento de Governo Eletrônico brasileiro, em uma parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Acessibilidade Brasil. No entanto, como são diversos os itens que podem ser avaliados pelo programa que, aliás, exige um avançado grau de conhecimento sobre sua usabilidade, no momento é feita a análise apenas da capa dos dois portais selecionados: Folha de S Paulo e Globo.

Em ambos os sites, bem como em grande parte dos portais das demais grandes empresas de jornalismo e comunicação do país, são vários os problemas de acessibilidade encontrados desde o momento em que se digita o endereço eletrônico que leva o internauta até a sua capa.



Figura 1: Capa do site da Folha de S. Paulo do dia 24 de agosto de 2015.

Observando a capa do site da Folha de S. Paulo (<http://www.folha.uol.com.br/>)<sup>6</sup> constatou-se que não são apresentados elementos de acessibilidade digital para portadores de qualquer tipo de deficiência. Mesmo algumas medidas adotadas, que podem facilitar a usabilidade do portal por portadores de algum tipo de deficiência visual diferente da cegueira, parecem terem sido adotadas muito mais por motivos estéticos ou de usabilidade de pessoas com plena capacidade cognitiva, linguística, visual, auditiva e motora, do que por intenção de dar condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências. Um exemplo disso é o contraste de cores, tendo como referências o preto e o branco (que também imita a relação bicolor do jornal impresso) com as fotografias em destaque. No entanto, não há nenhum indicativo ou link na capa do portal que indique material especial para portadores de deficiência, como leitores de páginas, vídeos ou textos com a tradução para a Linguagem Brasileira de Sinais ou qualquer

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 24 de agosto de 2015.

outro tipo de ferramenta que pudesse facilitar a navegação de pessoas com deficiência.

Outro elemento que chama a atenção, está ao fim da capa, no item intitulado *Painel do Leitor*. As opções que o leitor tem são: painel do leitor (que leva para textos, opiniões, denúncias e reclamações de leitores), a cidade é sua (que prioriza relatos de leitores sobre a cidade), envie a sua notícia, semana do leitor (que traz resultados de pesquisas feitas com os leitores relacionadas às pautas e outras ações semelhantes) e agenda Folha. No entanto, uma pergunta muito simples surge à mente de qualquer um que precise de melhores condições de acessibilidade para ter acesso a algum conteúdo do portal: se o painel é do leitor, aonde está o espaço para o leitor ou internauta portador de algum tipo de deficiência? O que concluímos é que esse tipo de leitor ou internauta está excluído de tal painel – bem como de todo o site.

O segundo exemplo analisado é o site da Globo (<http://www.globo.com>).

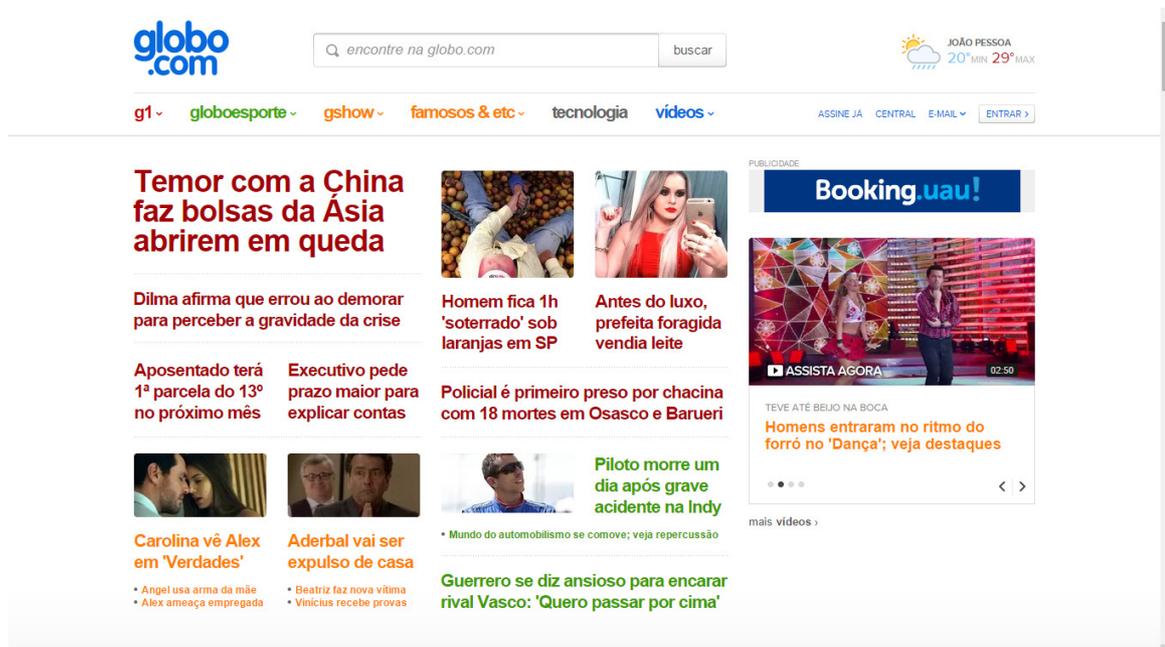


Figura 2: Capa do portal Globo.com do dia 24 de agosto de 2015<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.globo.com>. Acesso em: 24 de agosto de 2015.

Mesmo para o internauta que não apresenta qualquer tipo de deficiência a estrutura da capa ser consideravelmente diferente do site da Folha de S. Paulo, os problemas de acessibilidade entre ambos são bem parecidos. Ao invés de contrastar o preto com o branco, no portal da Globo as fontes são coloridas, fazendo um jogo visual com o fundo branco. No entanto, o uso excessivo do verde e do vermelho, por exemplo, dificulta a visualização e usabilidade de pessoas daltônicas, por exemplo. "É bastante comum ver combinações de cores de primeiro e segundo plano que tornam as páginas praticamente ilegíveis a usuários daltônicos" (NIELSEN, 2000, p.302). O fundo branco pode auxiliar, no entanto, a escolha das cores das fontes passa a ser um problema, tratando-se da amplitude do público que o portal deseja atingir – e que, por lei e por cidadania, deveria apresentar preocupações em dar condições de acessibilidade a todos.

Bem como no primeiro exemplo, também não há nenhum indicativo explícito, como um link ou uma página alternativa, com conteúdo em formato acessível. Pode-se dizer, inclusive, que para um usuário em total situação de cegueira ou surdez que não tenha o domínio da língua portuguesa escrita, a usabilidade é praticamente nula, justamente por falta de opções, de ferramentas e de indicativos.

A breve análise dos dois sites é preocupante, pois tratam-se de dois dos maiores portais do Brasil e ambos não apresentam condições de acessibilidade nas suas capas. Como foi ressaltado, poucos elementos que facilitam o uso pelo portador de alguma deficiência específica parecem não terem sido planejados com esse fim. Considerando os 15 anos que separam a criação da Lei de Acessibilidade 10.098 de 2000 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 2015 é muito pouco o que tem sido feito, na prática, na área da comunicação e do jornalismo no ciberespaço. Mesmo que as empresas aleguem as dificuldades que possam haver para a implantação de tais condições, o que parece acontecer é que a maioria delas sequer tentam ou se preocupam com uma parcela significativa da população que tem os mesmos direitos dos demais. Afinal, um começo já poderia ser elogiável, pois "há uma grande diferença entre um design menos que perfeito e um design

totalmente arruinado” (NIELSEN, 2000, p.311). Já o que acontece no Brasil, em termos de acessibilidade, são estratégias completamente arruinadas.

### **Considerações finais**

Assim como o acesso à todas as partes de qualquer cidade é um direito a todos os cidadãos, indiferentemente de suas capacidades físicas, cognitivas, linguísticas ou motoras, o acesso às cibercidades, ao ciberespaço e à cibercultura também é algo que deveria ser disponibilizado antes mesmo da criação desses espaços. Como muito bem mostrou Bonito (2015) em sua tese de doutorado, os sites – e outros produtos relacionados à comunicação – já devem ser criados com condições de acessibilidade, seguindo a lógica do Desenho Universal, que parte do pressuposto de que qualquer “produto ou serviço deve oferecer isonomia de uso e apropriação” (BONITO, 2015, p.323). No entanto, como os portais das grandes empresas de comunicação já estão no ar há bastante tempo, as opções seriam: ou se criar condições de acessibilidade a todos nos sites já existentes, ou criar sites totalmente novos, com o planejamento de inclusão estando presente em um projeto inicial.

Além disso, como salienta Corradi (2011), as discussões sobre a dicotomia inclusão/exclusão ultrapassa o acesso às tecnologias enquanto equipamentos, recaindo, sim, “nas formas como as pessoas com diferentes condições sensoriais linguísticas e motoras, em posse de seus maquinários, podem viabilizar suas condições de acesso e uso de forma autônoma e independente, valendo-se de suas habilidades, necessidades e preferências” (CORRADI, 2011, p.14). Nesse sentido, a inexistência de condições de acesso em portais de grandes empresas de comunicação, que em uma pesquisa maior poderia incluir muitos outros casos a serem analisados, promove a criação desse abismo informacional e atitudinal existente entre os veículos de comunicação e as pessoas portadoras de deficiência. “O que requer a criação/adaptação de espaços linguísticos, cognitivos, sociais e digitais ampliados à diversidade de cidadãos” (CORRADI, 2011, p.19).

Aliás, vale lembrar que: “na era da informação, do conhecimento e da Internet, vivemos uma crise de comunicação. Ou de acessibilidade na comunicação” (WERNECK, 1999, p.119). Tal crise, conforme a autora, envolve a velocidade/demanda dos avanços tecnológicos e a lentidão dos avanços da tecnologia sócio-educacional envolvendo os meios digitais. Essa visão converge com os apontamentos feitos ao longo da presente pesquisa que, como já foi ressaltado, visa também incentivar outros estudos sobre a temática, no sentido de levar essa problematização para o campo da comunicação e para a sociedade.

No momento, os problemas de acessibilidade no ciberespaço são amplos e, nesse sentido, são louváveis os trabalhos que buscam problematizar questões mais específicas, como a acessibilidade no jornalismo. Tal trabalho foi feito, por exemplo, por Belarmino, uma das pioneiras nos estudos sobre comunicação e acessibilidade no Brasil. Ela sintetiza como está esse cenário no contexto brasileiro: “O problema da acessibilidade aos conteúdos web no jornalismo precisa ser incorporado à formação universitária dos jornalistas. Nas redações multiplataformas, marcadas pelo trabalho em convergência de mídias” (BELARMINO, 2014, p.9), afinal, como destaca a autora, a mão de obra do conteúdo informacional acaba ficando a cargo do jornalista. No entanto, essa mesma problemática pode ser pensada relacionada a diversas outras áreas do conhecimento

Dessa maneira, concluímos essa etapa da presente pesquisa ressaltando o interesse dos autores em seguir pesquisando a temática, em futuros estudos. Essas considerações iniciais apresentam diversos pontos que podem ser aprofundados separadamente em outras pesquisas, por esses ou outros pesquisadores, afinal, como foi visto, essa é uma problemática que é ao mesmo tempo histórica e contemporânea e que tem a Comunicação Central e as Mídias Digitais em seu centro.

## Referências

BARANAUSKAS, M.C.C.; MANTOAN, M.T.E. **Acessibilidade em ambientes educacionais**: para além das guidelines. In: QUEVEDO, A.A.F.; OLIVEIRA, J.R.; MANTOAN, M.T.E. *Mobilidade, comunicação e educação – desafios à acessibilidade*. Campinas: Edição do Autor, 1999.

BELARMINO, Joana. **Jornalismo e Acessibilidade**: Apontamentos sobre Contratos de Leitura para Efeitos de Reconhecimento de Leitores Especiais de Jornais Online. Campo Grande: 3 Simpósio Internacional de Ciberjornalismo, UFMS, 2014. Disponível em: <http://www.ciberjor.ufms.br/ciberjor5/files/2014/07/joanabelarmino.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2015.

BONITO, Marco. **Processos da comunicação digital deficiente e invisível**: mediações, usos e apropriações dos conteúdos digitais pelas pessoas com deficiência visual no Brasil. Tese (doutorado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação: São Leopoldo, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm). Acesso: 5 de julho de 2015.

BRASIL. Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 6 de julho de 2015.

BRASIL. Instituição da lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em 8 de agosto de 2015.

CORRADI, J. A. M. **Acessibilidade em ambientes informacionais digitais** – uma questão de diferença. São Paulo: Unesp, 2011.

DIAS, C. **Usabilidade na web**: criando portais mais acessíveis. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.

FOLHA DE S PAULO. <http://www.folha.uol.com.br/>. Acesso em 8 de agosto de 2015.

FREIRE, F.M.P. **Surdez e tecnologias de informação e comunicação**. In: SILVA, I.R.; KAUCHARKJE, S.; GESUELI, Z.M. (Org.). *Cidadania, surdez e linguagem > desafios e realidades*. São Paulo: Plexus, 2003.

GLOBO. <http://www.globo.com/>. Acesso em 8 de agosto de 2015.

LEMOS, André. **Cibercidades**. In: LEMOS, André; PALÁCIOS, Marcos. *Janel@as do ciberespaço – comunicação e cibercultura*. Porto Alegre: Sulina, 2001.

LÈVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MARCATO, S.A.; ROCHA, H.R.; LIMA, M.C.M.P. **LIBRASweb**: um ambiente para a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais. In: QUEVEDO, A.A.F.; OLIVEIRA, J.R.; MANTOAN, M.T.E. *Mobilidade, comunicação e educação – desafios à acessibilidade*. Campinas: Edição do Autor, 1999.

NIELSEN, J. **Projetando websites** – designing web usability. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SILVA, A.A.; QUEIROZ, V. **Avaliação das deficiências sensoriais**. In: QUEVEDO, A.A.F.; OLIVEIRA, J.R.; MANTOAN, M.T.E. *Mobilidade, comunicação e educação – desafios à acessibilidade*. Campinas: Edição do Autor, 1999.

WERNECK, Claudia. **Como agregar valor ao social? Como agregar valor social ao conceito de inclusão?** In: QUEVEDO, A.A.F.; OLIVEIRA, J.R.; MANTOAN, M.T.E. *Mobilidade, comunicação e educação – desafios à acessibilidade*. Campinas: Edição do Autor, 1999.